



Errata nº 1 do Edital 011/2015

O Município de Pedro Osório, através da Secretaria de Saúde com fundamento na Lei Municipal nº 2951/2015, em relação ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Educador Físico para atuação junto à rede de saúde pública municipal, TORNA PÚBLICO que:

1. Os itens 2.1, 3.1.3, 4.1.2 e 5 do Edital 011/2015 do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Educador Físico, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 *As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto a Secretaria de Gabinete, no 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, sito na Praça dos Ferroviários s/nº, nesta cidade, no período compreendido entre às 09h00min horas e 12h00min horas, dos dias 17 e 18 de setembro de 2015.*

3.1.3 *Certificado de conclusão de curso de graduação na área específica objeto do edital e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física;*

4.1.2 *Em caso de empate, terá preferência, o candidato que apresentar mais títulos relacionados a desenvolvimento de atividades físicas com pessoas acometidas de doenças crônicas, portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes e obesos, sendo que, persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.*

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 *O currículo profissional deverá ser firmado pelo candidato.*

5.2 *Os critérios de avaliação dos currículos totalização o máximo de 10 (dez) pontos.*

5.3 *A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.*

5.4 *Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, com habilitação específica na área objeto da contratação e que atenderem os critérios definidos neste Edital.*

5.5 *Nenhum título receberá dupla valoração.*

Especificação	Pontuação máxima
1.Doutorado	2,0
2. Mestrado	1,5
3. Especialização(para cada titulação de especialização será atribuída nota 0,5)	1,0
4. Comprovação de experiência no serviço público na área afim (Para cada seis meses de experiência em serviço público 0,5)	2,5
5. Participação em atividades de atualização na área (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, seminários, cursos e encontros), nos últimos cinco anos nas áreas afins.	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO - RS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2015



- | | |
|---|--|
| <p>5.1 Eventos com carga horária acima de 50 horas – 0,30 pontos por evento, observado o limite máximo de 1,5 pontos.</p> <p>5.2 Eventos com carga horária de 20 a 50 horas – 0,20 pontos por evento, observado o limite máximo de 1,0 pontos.</p> <p>5.3 Eventos com carga horária abaixo de 20 horas – 0,10 pontos por evento, observado o limite máximo de 0,5 pontos.</p> | |
|---|--|

Município de Pedro Osório-RS, 09 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

EDLANI MARTINS GONÇALVES
Assessora Jurídica

LUIZ ESTEVAN ALMEIDA
Assessor Jurídico

GIZELI IBEIRO GODINHO
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.